

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 'X' LEGISLATURA.
4ª SESSÃO ORDINARIA DA CMLJ EM - 07 DE MARÇO DE 2025.

PAUTA DOS TRABALHOS.

Dia da mulher

08 DE MARÇO

Toda **mulher** Carrega a
coragem para transformar
o **mundo**.



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Policia Benedito Lima Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

PAUTA DOS TRABALHOS

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “X” LEGISLATURA.
4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 07 DE MARÇO DE 2025.
ÀS ____ h.

I – Verificação de Presença.

II – Abertura da Sessão.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Leitura Bíblica: “Agora minha filha, não tenha medo; farei por você tudo o que me pedir. Todos os meus concidadãos sabem que você é mulher virtuosa” (Rute 3:11)

III – 1ª Chamada Nominal dos Vereadores.

IV – Leitura e aprovação da Ata Anterior.

V – Leitura do Expediente.

VI- Pequenas Comunicações (05 minutos a cada Vereador inscrito).

01- VER. NILSINHO LIMA

02- VER.

03- VER.

04- VER.

VII- Grande Expediente: (15 minutos para cada)

01- VER. ANA DUARTE

02- VER.

03- VER.

04- VER.

VIII- Intervalo Regimental (15 minutos), que pode ser dispensado com aprovação do Plenário.

IX- Ordem do Dia (75 minutos).

01- 2ª Chamada dos Vereadores.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

02- Discussão e Votação das Seguintes matérias constantes abaixo:

01-REQUERIMENTO Nº026/2025-CMLJ-VER. NILSINHO LIMA.

Solicita ao excelentíssimo **MARCEL JANDSON MENEZES**, possa que dentro das medidas cabíveis autorizar a pasta competente para que realize consertos nos motores (gerador) das comunidades: Dona Maria, Santarém do Cajari e Mangueiro .

IX- Explicações Pessoais dos Vereadores:

X-Encerramento



Denis Pelheca

1º Secretário Mesa Diretora CMLJ
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº26/2025.

O Vereador **NILSINHO LIMA**, com assento na bancada pelo Partido REDE SUSTENTABILIDADE, vem requerer com apreciação em Plenária após sua votação que encaminhe ao Poder Executivo Municipal, para que assim o gestor na pessoa do excelentíssimo Marcel Jandson Menezes, possa que dentro das medidas cabíveis autorizar a pasta competente para que realiza consertos nos motores (gerador) das Comunidades:

- 1- Dona Maria
- 2- Santarém do Cajari
- 3- Mangueiro.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador NILSINHO LIMA, em 05 de março de 2025.

**Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa**

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 45

Data: 05/03/2025

Hora do Recebimento: 11:35

Destino: 4: Sessão Ordinária CMJ.

João Vinícius W. de Moraes

Assinatura


Elenilson Lima Espirito Santo
Vereador